

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 58/2022, de 06 de setembro de 2022, que ***“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências”***.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de setembro de 2022.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para destinação de recursos para contratação de empresa para prestação de serviços de retirada e transporte de eucaliptos cortados e doados pelo DER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais ao Município de Carmo do Paranaíba.

Esclarecemos que a retirada será feita no túnel de eucaliptos do trevo de nossa cidade com destino ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, com distância média de 05 (cinco) km, incluindo execução, fornecimento de mão-de-obra e equipamentos, descarregamento, corte da madeira e descarte dos inservíveis.

Esclareça-se ainda, e finalmente, que no instrumento orçamentário de 2022 (elaborado em 2021) fora prevista dotação orçamentária para contratação de serviços de pessoa jurídica na área de apoio a serviços públicos. Entretanto, a doação dos eucaliptos foi feita neste ano de 2022 e a previsão orçamentária não contemplou o serviço, o que exige a suplementação de dotação por anulação.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal